

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA N° 807, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Revoga Portaria nº 736 de 04 de junho de 2014, e Cria e Nomeia Comissão Especial para Organização e Promoção da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2015) do Município de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a comissão da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2015) do Município de Lagoa Santa / MG,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica criada Comissão Especial para Organização e Promoção da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2015) no Município de Lagoa Santa/MG.
 - Art. 2º A Comissão criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:
 - Rogério Von Randow Secretário Municipal de Bem Estar Social;
 - Maria Auxiliadora Alves Diretora de Turismo e Cultura:
 - Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa Secretária de Gestão;
 - Marcelo César Pereira Pinheiro Trânsito e Transporte Translago;
 - Marcus Hanashiro e Silva Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária;
 - Márcia Barroso de Oliveira Assessor de Comunicação
- **Art. 3º -** Os Trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Secretário Municipal de Bem Estar Social.
- **Art. 4º -** A participação na Comissão criada por esta Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.
 - Art. 5º Compete à Comissão criada por esta Portaria:
- I coordenar, mobilizar, orientar, zelar, reunir, discutir, supervisionar e promover a realização da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto 2015), atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos;

1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

III - realizar reuniões para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto 2015).

- Art. 6° Fica revogada a Portaria n°. 736, de 04 de junho de 2014.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 29 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal